



Comprovante de Publicação

Nº: **21056**

Data/Hora Veiculação: **03/07/2014 17:58**

Ato: **PORTARIA Nº 40.272/2014**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 39.229/2013.**

Identificação: **2473/2014**

Data Publicação : **04/07/2014**

**Completo**

PORTARIA Nº 40.272/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2215 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 39.229/2013, conforme relacionado abaixo: Nome AUREANNA NAIRNE NEGRAO MURAKAMI Mat. A Partir de Secretaria 10145 02/06/14 SMSA FG COORDENAÇÃO II - SMSA - COORDENAÇÃO CENTRAL DE RECURSOS MATERIAIS ALMOXARIFADO Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL CLAUDIO BEDNARCZUK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.07.01 10:24:40 -0300 HRCL316.GER - 16/06/2014 - 5:18:49 PM - Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br